LEI Nº 1431

DENOMINA RUA CARLOS PEREIRA CHULA, A ATUAL RUA "2", NO BAIRRO. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NESTA CIDADE.

Artigo 1º – Fica denominada Rua Carlos Pereira Chula, a atual Rua "2", no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Divinópolis, MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 outubro de 1978.

Dr. Wilson Santos de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente em exercício